PORTARIA N.º 2.913, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

Revoga a portaria que menciona.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alíneas "h" e "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 2.874, de 1º de outubro de 2013, que concede gratificação por merecimento ao servidor Eduardo Henrique Borges.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 22 de novembro de 2013; 69º da Instalação do Município

VEREADORA LUCIANA ALVES
Presidente

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral